



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8660, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 111 de 5 de novembro de 2012, que instituiu a Comissão de Ética da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO ODARHA NASCIMENTO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 395692, SIAPE nº 3363606, lotado no Gabinete da Reitora, como Secretário da Comissão de Ética desta Universidade, em substituição à servidora GLEICE MÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 20725X, SIAPE nº 20725X.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 25/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655532** e o código CRC **F7534DEB**.